



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Amazônica de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Desembargador Paulo dos Anjos Feitoza	UF: AM
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Desembargador Paulo Feitoza – EIS FPFTech, a ser instalada no município de Manaus, no estado do Amazonas.	
RELATORA: Elizabeth Regina Nunes Guedes	
e-MEC Nº: 202402082	
PARECER CNE/CES Nº: 239/2025	COLEGIADO: CES
	APROVADO EM: 13/3/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de credenciamento da Faculdade Desembargador Paulo Feitoza – EIS FPFTech, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 202402082, a ser instalada na Avenida Governador Danilo Areosa, nº 1.270, bairro Distrito Industrial I, no município de Manaus, no estado do Amazonas, com os pedidos de autorização para funcionamento de três cursos superiores vinculados, quais sejam:

- Automação Industrial, tecnológico;
- Engenharia de Computação, bacharelado; e
- Engenharia de Software, bacharelado.

A Instituição de Educação Superior – IES é mantida pela Fundação Amazônica de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Desembargador Paulo dos Anjos Feitoza, pessoa jurídica de direito privado – sem fins lucrativos – fundação, com sede no mesmo município e estado.

São notas importantes do Parecer Final da SERES descritos a seguir:

[...]

5. DA AVALIAÇÃO IN LOCO

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.235/2017 e na Portaria Normativa MEC nº 23/2017, republicada no DOU de 03/09/2018, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco. A avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Credenciamento, presencial e a distância, publicado em outubro de 2017.

A avaliação in loco, de código nº 221979, realizada nos dias de 30/10/2024 a 01/11/2024, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

Dimensões/Eixos		Conceitos
<i>Dimensão 2 - Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>		5,00
<i>Dimensão 3 - Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>		4,80
<i>Dimensão 4 - Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>		4,44
<i>Dimensão 5 - Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>		5,00
<i>Dimensão 6 - Eixo 5 - Infraestrutura</i>		4,93
<i>Conceito Final Contínuo: 4,81</i>		
<i>Conceito Final Faixa: 5</i>		

Art. 4º da Portaria Normativa Nº 20/2017	Conceitos
<i>I – PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação</i>	5
<i>II - Salas de Aula</i>	5
<i>III - Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física, quando for o caso;</i>	5
<i>IV - Bibliotecas: infraestrutura</i>	5

A Secretaria e a IES não impugnaram o Relatório de Avaliação.

[...]

6. DOS CURSOS VINCULADOS

Por oportuno, é necessário informar que os processos de autorização dos cursos pleiteados já passaram por avaliação in loco e obtiveram os seguintes conceitos:

Processo e-MEC	Curso/Grau	Período de realização da avaliação in loco	Dimensão 1 - Org. Didático-Pedagógica	Dimensão 2 - Corpo Docente	Dimensão 3 – Infraestrutura	CONCEITO FINAL
202403248	<i>Engenharia de Software, bacharelado</i>	<i>03/10/2024 a 04/10/2024</i>	<i>Conceito: 3,86</i>	<i>Conceito: 3,63</i>	<i>Conceito: 3,89</i>	<i>Conceito: 4</i>
202403251	<i>Automação Industrial, tecnológico</i>	<i>26/09/2024 a 27/09/2024</i>	<i>Conceito: 4,71</i>	<i>Conceito: 4,38</i>	<i>Conceito: 4,67</i>	<i>Conceito: 5</i>
202402085	<i>Engenharia de Computação, bacharelado</i>	<i>26/09/2024 a 27/09/2024</i>	<i>Conceito: 3,93</i>	<i>Conceito: 4,63</i>	<i>Conceito: 3,56</i>	<i>Conceito: 4</i>

[...]

Conforme consta no Relatório de Avaliação, os especialistas apresentaram uma breve análise qualitativa sobre cada eixo, nos seguintes termos:

“EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: A partir da avaliação do Eixo foi possível reconhecer a excelência do planejamento e execução da autoavaliação institucional da instituição, com a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Oficialmente instituída em 2023, a CPA segue a legislação e envolve diversos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, usando um sistema de coleta de dados virtual amplamente divulgado. Os resultados, analisados em até 90 dias, são destinados a orientar melhorias na instituição e são comunicados internamente por

meio de canais variados, buscando sensibilizar e engajar todos os envolvidos. A divulgação dos resultados é hierarquizada e voltada tanto para a comunidade acadêmica quanto para o público externo, assegurando transparência e fundamentação para decisões estratégicas de crescimento e aprimoramento dos serviços educacionais e administrativos.

EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: *O eixo foi trabalhado de maneira excelente pela IES. A missão, os objetivos, as metas e os valores institucionais estão devidamente apresentados no PDI, de modo que há o planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação, com ênfase ao tripé de ensino, pesquisa e extensão. Há políticas de incentivo à pesquisa e à Iniciação Científica, devidamente regulamentada por meio de um Programa Institucional. Há, ainda, a preocupação com a diversidade e o meio ambiente. Assim, a Instituição preocupa-se com o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social da região. Nesse item destaca-se os diversos Projetos de automação (desenvolvimento de máquinas) e de desenvolvimento de softwares e hardwares que a Instituição desenvolve em parceria com empresas de renome. A IES também apresentou Projetos de aplicações de Realidade Virtual. O grande destaque foi a incubadora tecnológica chamada WIT, credenciada pelo Capda Suframa e o HAWK, um Centro de Inovação da região Norte com investimentos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Dentre as empresas parceiras destaca-se a 3M, Positivo, Foxconn, Yamaha, LG, Caloi, Intel, Microsoft, Banco do Brasil, dentre outras. Destaca-se também a existência de Projetos patenteados.*

EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS: *O eixo foi trabalhado de maneira satisfatória. A IES tem declarado em seus documentos suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, as quais foram avaliadas documentalmente para embasamento da análise do referido eixo bem como evidenciou-se na visita in loco as ações estratégicas para sua futura efetivação na educação da distância. A proposta de difusão da produção acadêmica do corpo docente e discente atende de forma geral, projetada para ser trabalhada a partir de suas ações pedagógicas e de práticas acadêmicas que promoverão esta ação. Quanto ao acompanhamento dos egressos, é institucionalizada uma política para tal. No atendimento aos discentes, evidenciou-se a preocupação desde seu acolhimento, passando pelo acompanhamento didático-pedagógico incluindo também o apoio psicopedagógico, apesar de não haver propostas inovadoras nesse aspecto.*

EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO: *A avaliação do Eixo 4 destacou a política de capacitação docente e de formação continuada da Faculdade Desembargador Paulo Feitoza, que buscará oferecer apoio e incentivos para cursos de especialização, participação em eventos técnico-científicos e qualificação em áreas estratégicas. Essa política irá abranger tanto o corpo docente quanto o técnico-administrativo, promovendo desenvolvimento pessoal e coletivo. A estrutura de gestão incluirá múltiplos órgãos administrativos, assegurando transparência e representação de toda a comunidade acadêmica. Quanto à sustentabilidade financeira, a instituição conta com um Plano Orçamentário Anual e estratégias para expansão e sustentabilidade a longo prazo, como aumento no número de alunos e investimentos em infraestrutura e pessoal, com o orçamento sendo revisado e monitorado por órgãos internos, garantindo alinhamento ao desenvolvimento institucional.*

EIXO 5: INFRAESTRUTURA: *A Faculdade Desembargador Paulo Feitoza está situada em um complexo de quatro prédios modernos, totalizando 2.257,27 m² de área construída. O prédio principal, destinado às atividades acadêmicas, está em fase final*

de construção, com os dois primeiros andares já concluídos e prontos para uso. Esses andares abrigam salas de aula equipadas com recursos tecnológicos avançados, laboratórios de informática com computadores de última geração e espaços de convivência para os alunos. Os demais prédios acomodam setores administrativos, biblioteca, áreas de pesquisa e desenvolvimento, além de espaços destinados a parcerias estratégicas com empresas da Zona Franca de Manaus, facilitando a expansão e atualização contínua dos equipamentos e recursos tecnológicos da instituição. A infraestrutura atende plenamente às necessidades institucionais, considerando aspectos como acessibilidade, segurança, conforto e suporte às atividades acadêmicas e administrativas.”

Da análise dos autos, conclui-se que a FACULDADE DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA - EIS FPFTECH (cód. 28544), possui condições “excelentes” de infraestrutura, de organização acadêmica e de organização administrativa. O Relatório de Visita produziu um Conceito Institucional – CI “5” (cinco).

Considerações da Relatora

Depreende-se da análise dos autos do processo que estamos diante de um empreendimento de alta qualidade acadêmica e grande investimento em infraestrutura em região e cidade do país onde se aconselha a criação de instituições de ensino locais, vocacionadas ao atendimento específico de necessidades regionais, adaptadas à cultura local e com expectativa de manutenção longevo sob a responsabilidade do mantenedor fundador da instituição de ensino. Seu pedido de credenciamento com cursos superiores vinculados de Engenharia de Software, bacharelado, Engenharia da Computação, bacharelado e Automação Industrial, tecnológico, revela, adicionalmente, o propósito de formar profissionais altamente vinculados à vocação econômica local, comprometida com a inovação e desenvolvimento da Zona Franca, dentre outros.

Com elevados conceitos em todas as dimensões do Relatório de Avaliação *in loco* do pedido de credenciamento, constata-se o esmero na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI que valoriza as políticas institucionais e acadêmicas, enfatiza o eixo ensino-pesquisa-extensão, considera fortemente o papel da auto avaliação e da valorização do corpo docente como instrumento de capacitação e gestão, observa o papel fundamental do relacionamento com a comunidade e as vocações locais, culminando com o incentivo ao desenvolvimento e à participação docente. Sua moderna infraestrutura consiste em *campus* próprio em fase de conclusão de construção do prédio principal, em área superior a dois milhões de m². Tudo indica que dentro de alguns anos estaremos neste Conselho analisando seu pedido de credenciamento de centro universitário por transformação de organização acadêmica.

E passo ao meu voto, seguindo a recomendação da SERES.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Desembargador Paulo Feitoza – EIS FPFTECH, a ser instalada na Avenida Governador Danilo Areosa, nº 1.270, bairro Distrito Industrial I, no município de Manaus, no estado do Amazonas, mantida pela Fundação Amazônica de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Desembargador Paulo dos

Anjos Feitoza, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de cinco anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a partir da oferta dos cursos superiores de Automação Industrial, tecnológico; Engenharia de Computação, bacharelado e Engenharia de Software, bacharelado, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES.

Brasília-DF, 13 de março de 2025.

Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente